

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Segunda-feira, 02 de maio de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 285

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Edital - Classificação .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Decretos .....	7
Portarias .....	14
<b>Atos de Pessoal</b> .....	14
Exoneração .....	14
Gratificação .....	14
Portarias .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aviso de Licitação .....	15

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Classificação****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA**

A Prefeitura do Município de Nova Campina/SP, com a supervisão da Comissão Organizadora, especialmente instituída pela Portaria nº 100/2022, de 25 de abril de 2022, torna pública a CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Público Simplificado de Análise de Títulos e Curricular, com pontuação relacionada as informações apresentadas no formulário de inscrição, pendentes de comprovação na contratação.

A listagem de classificação dos candidatos pode ser consultada no endereço eletrônico [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br), e publicação no Diário Oficial do Município, sendo parte integrante deste edital.

Conforme o disposto no item 3.3 do Edital nº 001/2022 – **O candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.**

Reitera-se a disposição do edital item 8.4 que possíveis alterações referentes aos dados, ora, divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida no prazo de **02 (dois) dias úteis** de recurso, dias 03 e 04 de maio, que deverão ser apresentados exclusivamente através do e-mail institucional [protocolo@novacampina.sp.gov.br](mailto:protocolo@novacampina.sp.gov.br).

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br), no Diário Oficial do Município e por afixação em local de costume da Prefeitura, visando atender ao restrito interesse público.

Nova Campina, 02 de maio de 2022.

**Comissão Organizadora**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58

## CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA POR CARGO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM						
Class	Nome Candidato	CPF	Data Nasc	Filhos	Pontos	Data de Inscrição
1	EDNELSON BUENO DA LUZ	081.783.628-48	11/10/1967	0	65	2022-04-28 13:12:36
2	VALDIRENE RESENDE DE ANDRADE	160.156.808-81	13/11/1968	0	63	2022-04-27 13:28:29
3	ODETE CRISTINA RIBEIRO RAMOS	160.153.748-45	02/08/1970	0	62	2022-04-30 14:15:07
4	DARCI VIEIRA COUTINHO	299.070.858-80	28/08/1981	0	62	2022-04-27 23:24:53
5	JOYCE DO CARMO PEREIRA	462.028.148-45	24/02/1998	0	60	2022-04-30 22:51:40
6	DBORA MACIEL ARAJO DOS SANTOS	331.326.368-27	08/05/1984	2	50	2022-04-30 14:19:12
7	SANDY GABRIELE FREDERICO AMARAL	419.818.118-77	21/05/1998	0	29	2022-04-27 11:10:25
8	DAIANE GILMARA MENDES SALLES MARCONDES	229.783.478-05	12/04/1987	1	25	2022-04-28 10:46:16
9	BIANCA CRISTINA DE ALMEIDA CAMARGO	435.746.678-41	14/09/1996	0	25	2022-04-30 22:21:11
10	TAMIRES GRACIELLE LEITE SILVA	437.941.368-37	01/06/1995	0	24	2022-04-27 20:53:03
11	VALDINEA PROENCA DE ALMEIDA SILVA	271.070.998-84	24/08/1978	1	21	2022-05-01 12:40:54
12	RAQUEL BATISTA DE PAULA	182.237.748-01	09/09/1971	0	20	2022-04-27 14:35:33
13	JOSIANE DE OLIVEIRA CORREIA	432.745.328-51	09/08/1995	0	20	2022-04-28 15:57:04
14	VINICIUS DE BARROS	469.461.928-42	19/01/1998	0	18	2022-04-30 17:00:44
15	KARINA BOTELHO DE FREITAS	411.781.678-01	19/10/1993	0	16	2022-04-28 13:27:10
16	THAIS PINHEIRO LEITE DOS SANTOS	490.227.868-54	19/10/2000	1	16	2022-04-27 11:58:00
17	IAGO DA SILVA MORAES	443.913.848-92	01/03/2000	0	13	2022-04-29 08:34:07
18	PRICILA SILVA ORTIZ	383.200.728-83	05/06/1989	2	12	2022-04-30 20:56:27
19	KARINA DE FATIMA NASCIMENTO ARAUJO	419.593.228-93	25/01/1994	0	12	2022-04-27 16:09:09
20	MARESSA RENATA PONTES DE ANDRADE	477.045.238-13	14/08/1999	0	12	2022-04-28 20:14:37
21	MAYRA STEFFANY MUZEL CORDEIRO	461.695.778-94	31/12/1998	0	11	2022-04-28 19:58:58
22	LEIVA DE JESUS MOREIRA BARBOSA	375.517.538-00	05/11/1988	0	10	2022-04-27 19:51:52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58

23	ANDRIELI DE ALMEIDA SILVA	421.365.178-99	05/07/1994	0	9	2022-04-27 12:22:09
24	VASTI RAMALHO TEIXEIRA	339.939.008-47	25/01/1986	2	7	2022-04-27 12:12:05
25	JANIS RAMOS DA MOTA CORREA	357.808.888-92	01/11/1987	2	7	2022-04-28 10:42:36
26	ELIZABETH ANTN DIAS	254.597.958-93	10/12/1977	1	6	2022-04-27 14:42:53
27	MARIA CLARA FLORENCIO DE MELLO	504.918.348-02	02/06/2003	0	6	2022-04-29 18:15:00
28	ERICA FARIA TEIXEIRA MORAIS	289.786.718-37	15/07/1980	0	5	2022-04-27 16:27:07
29	MARIA EDUARDA MENEGHEL DA COSTA	486.850.968-39	20/02/2002	0	5	2022-04-27 11:23:51
30	ERELUCI DA SILVA PEDRO	411.995.918-07	18/03/1992	0	4	2022-04-28 21:11:50
31	JACKELINE RODRIGUES DOS SANTOS	466.314.068-89	08/04/2000	0	4	2022-04-28 09:18:21
32	ALCIONI SILVA CORREA	331.178.418-90	09/08/1984	1	3	2022-04-28 12:52:48
33	TALITA GOMES RIBEIRO MARINS	434.312.488-61	23/08/1994	0	2	2022-04-28 10:17:53
34	BEATRIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	493.331.768-29	24/03/1999	0	2	2022-04-30 22:52:44
35	NICOLAU GOMES SOARES	454.827.508-84	28/06/1999	0	2	2022-04-28 00:00:08
36	KENIA ADINA ANDRADE RIBEIRO	483.317.878-89	18/03/2000	1	2	2022-04-27 19:27:05
37	SONIA APARECIDA RODRIGUES DE MELLO	419.817.228-58	11/10/2001	0	2	2022-05-01 16:12:29
38	ALAISE CECILIA	518.680.558-09	10/05/2002	0	2	2022-04-27 11:11:50
39	QUEZIA DE LIMA GUERRA	466.024.928-02	16/07/2002	0	2	2022-04-27 18:32:16
40	CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDEZ	350.819.868-52	23/05/1985	0	1	2022-04-30 14:28:08
41	RAYANE SANTIAGO	528.840.478-08	02/02/2003	0	1	2022-04-27 11:15:50
42	INGRID VITORIA BATISTA DE OLIVEIRA	468.553.548-07	27/06/2000	0	-28	2022-04-28 08:37:02

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Class	Nome Candidato	CPF	Data Nasc	Filhos	Pontos	Data de Inscrição
1	DANIELA PAMELA SOUZA CARVALHO	419.767.458-96	31/12/1995	1	70	2022-04-27 14:46:40
2	REGINA TERESINHA BRUNETI MORAES DOS SANTOS	072.751.018-58	28/03/1968	0	65	2022-04-28 06:08:07
3	MARCILENA APARECIDA DOS ANJOS	151.237.128-95	27/08/1972	0	65	2022-04-27 19:56:47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58

4	DANIELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	217.190.508-56	15/10/1979	1	65	2022-04-27 18:30:20
5	SUELLEN DA SILVA CORDEIRO	364.490.368-93	25/01/1989	1	65	2022-04-29 21:15:27
6	ALINE DE ALMEIDA	231.795.338-03	07/03/1989	2	65	2022-04-28 08:07:26
7	ELISANGELA CRISTIANE DE LIMA OLIVEIRA	141.794.858-26	14/05/1972	0	64	2022-04-28 00:43:46
8	ADRIANA DE OLIVEIRA BRAGA SILVA	264.641.728-40	13/03/1978	0	64	2022-04-27 14:49:25
9	THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA	457.148.098-90	21/01/1996	1	64	2022-04-28 11:19:59
10	VERA LUCIA DE FREITAS ARAUJO	198.188.608-70	26/04/1976	1	63	2022-04-28 20:32:36
11	ANA GABRIELE CAMILO PONTES DOS SANTOS	476.950.198-60	25/07/2000	0	63	2022-04-30 14:13:08
12	ODETE CRISTINA RIBEIRO RAMOS	160.153.748-45	02/08/1970	0	62	2022-04-29 17:25:09
13	DBORA DE ALMEIDA ELESBO DE	285.445.118-05	11/08/1981	2	62	2022-04-27 20:18:16
14	DEBORA DE CAMPOS MARINS DOMINGUES	339.994.588-44	23/12/1984	1	62	2022-04-27 22:33:47
15	ANA MARIA BAPTISTA	368.283.858-96	23/07/1987	1	62	2022-04-30 12:34:10
16	DANIEL CRISTIANO LARA	410.887.618-01	13/03/1991	0	62	2022-04-28 20:49:55
17	MICHELE ADRIANA RODRIGUES DE LIMA GONALVES	217.251.808-55	08/08/1979	1	61	2022-05-01 16:47:40
18	MARIA ESTELA DA SILVA LEITE	400.950.318-12	21/06/1993	2	61	2022-04-27 12:23:52
19	RENATA RODRIGUES PINHEIRO	259.298.118-73	30/08/1978	0	60	2022-05-01 23:48:12
20	DANIEL TEIXEI BILESCK	197.452.438-84	17/06/1980	0	60	2022-04-27 16:47:50
21	JANAINA CAMARGO NOBREGA FERREIRA	419.946.058-63	05/12/1990	0	60	2022-04-27 13:22:53
22	JESSICA DO CARMO PEREIRA	462.027.438-08	24/02/1998	0	60	2022-04-30 22:22:54
23	ROSELI CAMARGO DOS SANTOS PAIVA	106.092.838-80	29/07/1968	0	45	2022-04-28 18:33:36
24	CRISTIANE RIBEIRO VIEIRA DOS SANTOS	017.179.770-14	15/01/1988	2	41	2022-04-28 19:49:12
25	VANIA LUIZA ARRUDA CARNEIRO	324.362.488-69	29/01/1988	2	39	2022-04-27 15:04:45
26	MARILI AGUIAR ALBUQUERQUE PEREIRA	214.526.548-16	28/11/1977	1	38	2022-04-28 22:13:04
27	KARINE RODRIGUES RIBEIRO	389.357.428-05	21/08/1992	0	26	2022-04-27 14:10:58
28	TAMIRES GRACIELLE LEITE SILVA	437.941.368-37	01/06/1995	0	23	2022-04-27 21:02:16
29	THAIS PINHEIRO LEITE DOS SANTOS	490.227.868-54	19/10/2000	1	13	2022-04-27 11:32:50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.123.072/0001-58

30	KARINA DE FATIMA NASCIMENTO ARAUJO	419.593.228-93	25/01/1994	0	12	2022-04-27 16:16:42
31	JANAINA DA SILVA MARTINS	285.834.288-16	26/09/1982	0	11	2022-04-27 19:36:31
32	SOLANGE DE JESUS SOUZA GODOY ALMEIDA	258.623.648-38	08/04/1977	0	10	2022-04-29 13:35:44
33	VALDINEA PROENCA DE ALMEIDA SILVA	271.070.998-84	24/08/1978	1	10	2022-05-01 22:20:29
34	CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA	218.185.538-21	14/07/1981	0	10	2022-04-30 23:43:35
35	BIANCA CRISTINA DE ALMEIDA CAMARGO	435.746.678-41	14/09/1996	0	9	2022-05-01 22:01:05
36	ERICA FARIA TEIXEIRA MORAIS	289.786.718-37	15/07/1980	0	5	2022-04-27 16:23:36
37	ALCIONI SILVA CORREA	331.178.418-90	09/08/1984	1	5	2022-04-28 10:26:21
38	PRICILA SILVA ORTIZ	383.200.728-83	05/06/1989	2	5	2022-04-30 21:14:50
39	MARESSA RENATA PONTES DE ANDRADE	477.045.238-13	14/08/1999	0	5	2022-04-28 19:58:12
40	BRUNO HENRIQUE FERREIRA MACHADO	479.241.218-89	25/07/2002	0	4	2022-04-27 14:27:35
41	GEDIVANE BRISOLA FERREIRA	320.930.378-90	28/01/1983	1	3	2022-04-30 23:01:34
42	ANDRIELI DE ALMEIDA SILVA	421.365.178-99	05/07/1994	0	3	2022-04-27 12:36:35
43	BEATRIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	493.331.768-29	24/03/1999	0	3	2022-04-27 15:41:34
44	VICTORIA BEATRIZ DIAS BROQUA	467.477.078-50	23/03/2000	0	3	2022-04-27 00:11:09
45	MARIELE SANTOS GONCALVES	478.904.248-09	03/02/1999	0	2	2022-04-29 11:30:32
46	VALKIRIA COSTA SOUZA	324.400.898-42	06/10/1985	1	1	2022-04-30 19:11:45
47	IZABEL HAILA SILVA CARDEAL	265.822.928-38	09/12/1974	0	0	2022-04-29 23:15:00
48	JOYCE DO CARMO PEREIRA	462.028.148-45	24/02/1998	0	0	2022-04-29 13:57:14

**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3427, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

*Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Credenciamento de Oficineiros para prestação de serviços no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Coordenadoria de Cultura e Lazer de Nova Campina/SP.*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Artigo 1º** Fica constituída a Comissão Especial de Credenciamento de Oficineiros para prestação de serviços no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Coordenadoria de Cultura e Lazer de Nova Campina/SP, convocando pessoas jurídicas interessadas a executar as oficinas, conforme especificados no Edital de credenciamento.

§1º Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

**Artigo 2º** Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento de Oficineiros para prestação de serviços junto ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Coordenadoria de Cultura e Lazer de Nova Campina/SP, que será composta por 04(quatro) membros, a saber:

I. **Aliane Laura Lorente Silva Stesky**, portadora do RG nº 40.670.672-4 e CPF nº 425.890.508-95, ocupante do cargo de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;

II. **Matheus Silva Pereira**, portador do RG nº 55.835.591-2 e CPF nº 461.795.678-67, ocupante do cargo de Psicólogo;

III. **Joraci Rodrigues da Costa Junior**, portador do RG nº 47.380.319-7 e CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador do Cultura;

IV. **Rosana Carvalho Mendes Gonçalves**, portadora do RG nº 21.603.748-1 e CPF nº 110.404.808-61, ocupante do cargo de Coordenador de Assistente Social;

**Artigo 3º** Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membros, na respectiva ordem de designação.

§1º Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como Membros temporários.

**Artigo 4º** Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

I. Supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;

II. Receber e analisar as propostas;

III. Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou

não dos interessados;

IV. Decidir sobre os recursos interposto.

Parágrafo único - A Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o Chamamento Público

**Artigo 5º** Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas nos Editais de Chamamento Público.

**Artigo 6º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de Abril de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO****Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**DECRETO Nº 3428, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

*Dispõe sobre o valor da hora/aula para prestação de serviços oficinairos no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Coordenadoria de Cultura e Lazer de Nova Campina/SP.*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Artigo 1º** Fica, com exclusividade, para os credenciados na prestação de serviços nas Oficinas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Coordenadoria de Cultura e Lazer de Nova Campina/SP, os valores da remuneração da hora/aula no montante de **R\$30,00(trinta reais)**.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes do Termo de Adesão serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas.

Parágrafo único - A efetivação dos termos de adesão observará as verbas alocadas nos projetos, programas e ações anteriores à convocação do (a) credenciado (a).

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de Abril de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO****Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**DECRETO Nº 3432 DE 02 DE MAIO DE 2022**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**

*Prefeita do Município de Nova Campina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, e CONSIDERANDO o  
disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal  
1150/2021;*

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02.</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2001.1005	Ampliação/Reforma de Unidades Ensino Fundamental	
1170/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
12.361.2001.2045	Conservação de Unidades do Ensino Fundamental	
980/3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.000,00

**Artigo 2º** - Para atender ao presente crédito ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes da Fonte de Recursos 01 – Tesouro - Geral.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de maio de 2022.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3432/2021****DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Fonte: 01 - TESOURO

R\$

NATUREZA	2022		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	
1.1.0.0.00.0.0.00000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.010.000,00	2.122.000,00	112.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00000 Receita de Serviços	5.400,00	5.600,00	200,00
1.7.1.1.51.1.1.00001 Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	11.796.000,00	11.796.000,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00001 Cota-Parte do F.P.M. 1%	860.000,00	880.000,00	20.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00001 Cota-Parte do ITR	215.000,00	215.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00001 LC 176/2020 – ADO nº 25 – (Lei Kandir)	43.100,00	86.000,00	42.900,00
1.7.2.1.50.0.1.00001 Cota-Parte do ICMS	11.991.000,00	12.936.000,00	945.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00001 Cota-Parte do IPVA	660.000,00	660.000,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00001 Cota-Parte do IPI	91.000,00	97.000,00	6.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00000 Outras Receitas Correntes	38.900,00	43.800,00	4.900,00
<b>Total</b>	<b>27.710.400,00</b>	<b>28.841.400,00</b>	<b>1.131.000,00</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			931.000,00
Abertos			863.000,00
Em tramitação			0,00
<b>Valor deste crédito</b>			<b>68.000,00</b>
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>200.000,00</b>

MARCOS TAKABAYACHI  
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**DECRETO Nº 3433 DE 02 DE MAIO DE 2022**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

*Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;*

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
17.512.5006.2180	Limpeza/Conservação da Lagoa de Captação de Águas Pluviais	
1568/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	53.000,00
20.606.6001.2195	Assistência Técnica e Extensão Rural	
1551/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00

**Artigo 2º** - Ficam utilizados recursos de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminado no Anexo I, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro Geral.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de maio de 2022.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I**

Decreto n.º 3433/2022

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 01: TESOURO	R\$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	3.605.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.794.000,00
Abertos	1.729.000,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>65.000,00</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	1.811.000,00

MARCOS TAKABAYACHI  
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**DECRETO Nº 3434 DE 02 DE MAIO DE 2022**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

*Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;*

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>02.</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
18. 20.606.6001.2195 1580/4.4.90.52.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Assistência Técnica e Extensão Rural Equipamentos e Material Permanente	61.000,00

**Artigo 2º** - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminado no Anexo I, proveniente do Governo do Estado de São Paulo, referente ao Projeto COZINHALIMENTO, conforme Processo nº SAA-PRC-2021/15512.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de maio de 2022.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**ANEXO I**

**Decreto n.º 3434/2021**

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Unidade: 02.18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

R\$

NATUREZA	2022		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	
2.4.2.2.99.0.1.00001 Projeto Cozinha Alimento	0,00	60.000,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00066 Rendimentos - Projeto Cozinha Alimento	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61.000,00</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			61.000,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
<b>Valor deste crédito</b>			<b>61.000,00</b>
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) <b>Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>0,00</b>

**Portarias****PORTARIA Nº 102/2022**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados;

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1150 de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de maio de 2022.

**MARCOS TAKABAYACHI**

**Secretário Municipal de Finanças  
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO  
Prefeita Municipal**

**Anexo I**

**à Portaria nº 102/2022  
(Acréscimo)**

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	20.606.6001.2195	02	1000026	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Projeto Cozinha Alimento	1,00

**(Redução)**

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	20.606.6001.2195	01	1100000	TESOURO - Geral	1,00

**PORTARIA Nº. 104 DE 02 DE MAIO DE 2022**

*“Designa Comissão para análise e avaliação de amostras do Objeto referente ao Processo Administrativo nº 1705/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, inscrita no CPF nº 122.831.338-58 e portadora do RG nº 23061964-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação, **Adriana Rodrigues C. Del Rio**, ocupante do cargo de Técnica de Nutrição, portadora do RG nº30055710-3 e inscrita no CPF nº 202509438-83 (Membro da Comissão), **Elenice Ribeiro dos Santos**, ocupante do Cargo de Chefe de Apoio Administrativo, portadora do RG nº26366835-6 e inscrita no CPF nº182270598-30(Membro da Comissão) para compor a comissão de análise de amostras do Objeto do Pregão Eletrônico RP nº **031/2022**, tendo como **Objeto Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, EPI, Copa e Cozinha**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

**I** - O presidente da Comissão fica autorizado a

convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal e de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Maio de 2022**

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
Prefeita Municipal

**Atos de Pessoal****Exoneração****DECRETO N.º 3437, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE** sobre exoneração da servidora **LENI OLIVEIRA DA SILVA**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

**Jucemara Fortes do Nascimento**,  
Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica à senhora **LENI OLIVEIRA DA SILVA**, portadora de cédula de identidade RG nº. 23.559.939-6 e do CPF nº. 099.236.478-70 exonerada do exercício de cargo de provimento efetivo de **“COZINHEIRO”**, a pedido.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Maio de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Gratificação****DECRETO Nº 3435, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE** sobre Gratificação em Razão do Desempenho de Atividades de Coordenação - GF ao servidor **PHELIPE ROBERTO MURBA CARDOSO DE ALMEIDA**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

**Jucemara Fortes do Nascimento**,  
Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Com fundamento na Lei Municipal nº 1050, 04 de junho 2019, artigo 88, inciso II, concedo gratificação de função para o desempenho de atividades de Coordenação, ao servidor **PHELIPE ROBERTO MURBA CARDOSO DE ALMEIDA**, portador de cédula de identidade RG nº. 46.226.361-7 SP/SSP e do CPF nº. 375.758.578-00 ocupante do cargo de provimento efetivo de **“PREGOEIRO”**, lotado na Secretaria Municipal de



Administração e Planejamento.

I - As atividades que justificam a concessão são: exercer as funções de, "Coordenação de Compras e Licitação;

II - O percentual de gratificação será de 90% (noventa por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções acima delineadas.

**ARTIGO 2º** - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício das funções de coordenação, já descritas.

**ARTIGO 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Maio de 2022.

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
**Prefeita Municipal**

### Portarias

#### **PORTARIA N.º 103, 02 DE MAIO DE 2022.**

**Jucemara Fortes do Nascimento,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1.º** - Com fundamento na Lei Municipal nº. 1050, 04 de Junho de 2019, artigo 88, inciso II, Designar o senhor **PHELIPE ROBERTO MURBA CARDOSO DE ALMEIDA**, portador de cédula de identidade RG nº. 46.226.361-7 SSP/SP e do CPF nº. 375.758.578-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PREGOEIRO**, a responder pelo cargo de "**COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**".

**ARTIGO 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Maio de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- Tipo Menor Preço Por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 022/2022 - Proc. Adm. Nº. 371/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 16/05/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 16/05/2022; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Calir Lopes de Araujo**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Primeira Secretaria

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretaria de Administração e Planejamento

### **Célio Santos Andrade**

Segundo Secretario

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Aparecido José de Almeida**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Orlando Cardoso de Almeida**

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

### **Wagner Camargo dos Santos**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)